



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 349 /2018.

“ ERRATA ”.

AILTON CESAR HERLING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Onde se lê: PORTARIA ADMINISTRATIVA **347/2018** com conteúdo de Suzana Mara de Santana, RG 25.576.690-7 .Leia-se: PORTARIA ADMINISTRATIVA **348/2018** com mesmo conteúdo. Em virtude de erro de digitação no número da portaria. Ficando inalterados os demais artigos.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente - SP, 10 de Julho de 2018.

AILTON CESAR HERLING
PRESIDENTE – CIOP

Registrada e Publicada na
data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP